



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 024 de 17 de *Abril* de 2000.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
QUE A ESTE ACOMPANHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 18/2000 de 17 de março de 2000,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que a este acompanha.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 17 de *Abril* de 2000.


SERGIO ALBERTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

